



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Jardim Planalto, sistema de lazer remanescente da Matrícula nº 11.680 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetado o bem de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

I – Sistema de lazer da quadra nº 30 componente da Matrícula nº 11.680 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, com área total de 12.976, 62 metros quadrados, situada na Rua Olinto Carnielli e na Rua Nelson Reatto.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a implantar empreendimento imobiliário através do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 24 de março de 2025.

Ofício nº 051/2025

Assunto: Mensagem - Projeto de Lei

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e, na oportunidade, encaminhar o anexo projeto de Lei que, em síntese, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Jardim Planalto sob a 11.680 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida.

A Administração Municipal, ciente de sua responsabilidade na promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população, realizou estudos técnicos e administrativos a fim de determinar a melhor destinação para a área pública localizada no Jardim Planalto.

Diante da necessidade de habitação popular e da escassez de terrenos disponíveis para tal finalidade, a Prefeitura optou por priorizar a construção de moradias em detrimento da manutenção do Sistema de Recreio originalmente previsto para o local. Trata-se de uma decisão difícil, porém necessária, considerando o impacto social positivo que a oferta de habitação trará para famílias que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade.

A Administração reafirma seu compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado, buscando sempre atender às demandas sociais com responsabilidade e planejamento.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILBERTO BENTLIN JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – (19) 3582-9028
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

